



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 233/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se recapeamento de asfalto na rua São Joao, Vila Bethania, Viana-ES, em frente a UBS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento de buraco no endereço acima citado, que se encontra com sinal evidente de afundamento que comprometem a segurança de pedestres e motoristas.

O referido trecho apresenta um buraco significativo, o que tem causado transtornos a motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a via diariamente.

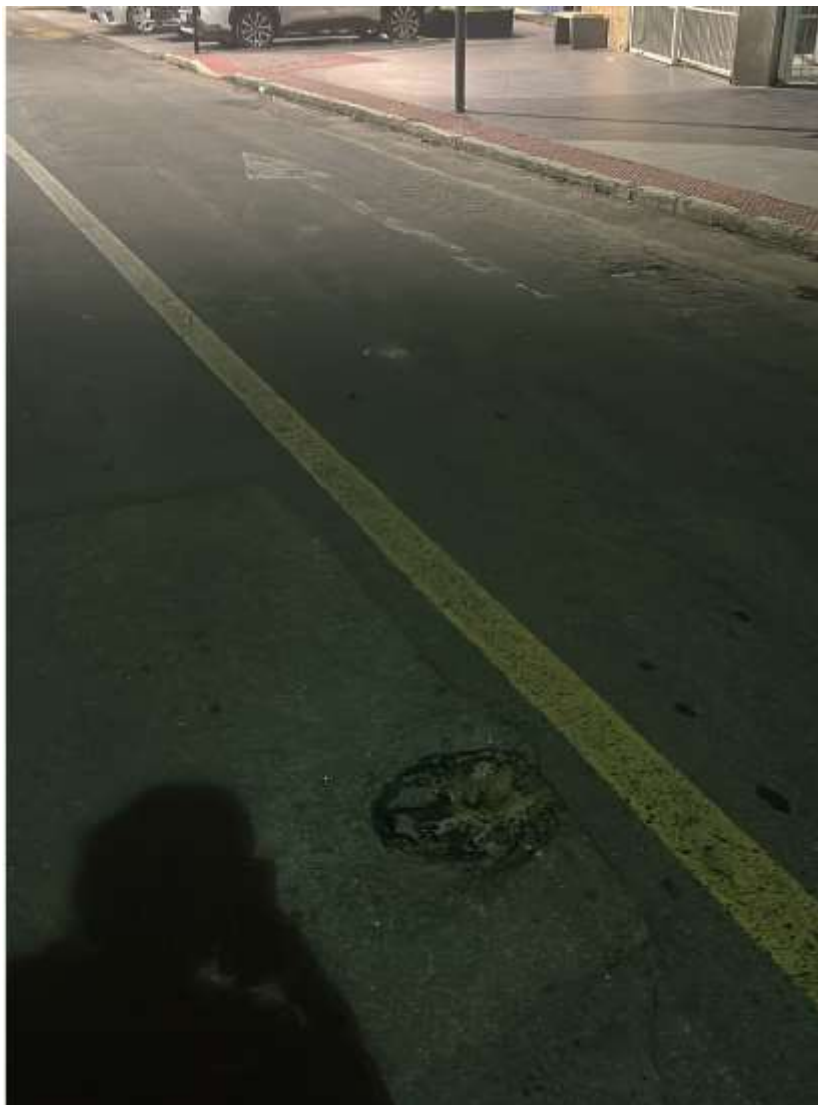
A realização do recapeamento no local é medida de segurança viária e conservação urbana, prevenindo acidentes, danos a veículos e contribuindo para o bom aspecto e a mobilidade da região.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica no local, com posterior inclusão da via no cronograma de recapeamento asfáltico ou demais serviços de manutenção e recuperação da malha viária, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança para os munícipes.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 13 de agosto de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 13/08/2026 11:39

Checksum: **9C0295092CD948188276D7D14ADEC81189E04718D4E78D65C08E5A469619DDAB**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.